



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Sr. ANTONIO FABIO FERREIRA DE SOUZA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº **003/2023**, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA O VEICULO TIPO ONIBUS, PLACA ORS7599, ANO 2012, AMARELO FNDE, PERTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, diretamente com a Empresa representante exclusiva **CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.327.166/0001-66, com o valor global de **R\$ 38.876,68 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril (CE), 03 de março de 2023.

Antonio Fabio Ferreira de Souza

ANTONIO FABIO FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação